

TERMO

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.08850/2018-6, contrato nº 47/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0240/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, processo numero 015.000.08850/2018-6, contrato nº 47/2019, cuja vigência se inicia em 01/01/2022 e extingue-se em 31/12/2022 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

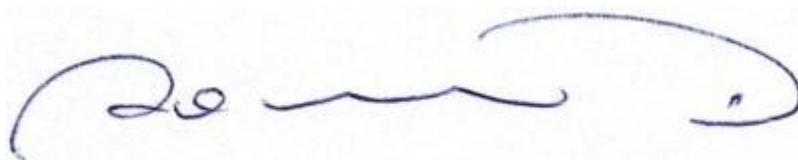
As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
19203	191220039	0021	339000	0101000000	R\$ 45.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/1993 fica designado o servidor ARTHUR OLIVEIRA MELO, portador de RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], lotados no(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-partes que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2022



Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas